



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 1096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0317/2020 - Juarez Alves dos Santos Construtora.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidoro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0317/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

CONTRATADO: JUAREZ ALVES DOS SANTOS CONSTRUTORA - CNPJ 09.562.837/0001-07.

OBJETO: Contratação de firma especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Mirian Matos, José Olímpio Figueireido e Travessa Mirian Matos distrito de sede Cabrália deste município de Piatã -Ba, conforme anexos e planilhas.

O PREFEITO DE PIATÃ EDWILSON OLIVEIRA MARQUES, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a legislação em vigor, considerando a disponibilidade de recursos na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09 - 1.009 – fonte – 00//42**, Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CONSIDERANDO ainda a necessidade de acréscimo nos serviços, conforme planilhas e anexos;

R E S O L V E M

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, e para os devidos fins de ampliação dos serviços abaixo identificados, resolvem o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, com fulcro no **Art. 65, § 1º da Lei 8.666**, alterar o valor do contrato em mais R\$ 19.134,23 (dezenove mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) equivalente a aproximadamente 24,38% (vinte e quatro vírgula trinta e oito por cento) No mesmo preço ao da proposta anteriormente oferecida, conforme Contratação de firma especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Mirian Matos, José Olímpio Figueireido e Travessa Mirian Matos distrito de sede Cabrália deste município de Piatã -Ba, conforme anexos e planilhas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Proj. /Ativ.: 1009 – Pavimentação e Calçamento das Vias Públicas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 00/42



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



E por estarem justos e acordados, os representantes legais das partes, juntamente com duas testemunhas presenciais, assinam o presente ATO, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Piatã, 01 de outubro de 2020.

EDWELSON OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal – Contratante

JUAREZ ALVES DOS SANTOS CONSTRUTORA
Empresa – Contratada

Testemunhas:

Alexandro Matos Martins
CPF: 677927231
CPF: 666167735-72

CPF:

CPF:

ZANDRA ESTEFÂNIA GANEM
CPF: 066.307.035-02

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.562.837/0001-07

Razão Social: JUAREZ ALVES DOS SANTOS CONSTRUTORA

Endereço: FAZ POVOADO PALMEIRINHA SN COMODO / ZONA RURAL / PIATA / BA /
46765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092501402393096300

Informação obtida em 25/09/2020 10:49:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/09/2020 10:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202759297

RAZÃO SOCIAL	
JUAREZ ALVES DOS SANTOS CONSTRUTORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.226.153 - BAIXADO	09.562.837/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JUAREZ ALVES DOS SANTOS CONSTRUTORA**
CNPJ: **09.562.837/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:15 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **6518.D7C6.FD27.607B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página 1 de 1



PGDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAREZ ALVES DOS SANTOS CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.562.837/0001-07
Certidão nº: 24297723/2020
Expedição: 25/09/2020, às 10:48:34
Validade: 23/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUAREZ ALVES DOS SANTOS CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.562.837/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cntr@tst.jus.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de PIATA-BA
Praça Izidro Viana, 38 - Centro, CEP 46.765-000, PIATA-BA
CNPJ Nº 13.675.681/0001-30
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 0533/2020

Certificamos que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND (Certidão Negativa de Débitos), em nome da empresa JUAREZ A. DOS SANTOS CONSTRUTORA - 047-C, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.562.837/0001-07, com endereço à Povoado Palmeirinha, s/n - Cabralia, PIATA-BA., verificamos que não existe, até a presente data, nenhum débito referente a tributos municipais.

A presente certidão não exclui a obrigação do pagamento dos tributos que venham a ser posteriormente apurados.

Obs.: Esta certidão é válida por 90 dias, a partir da presente data.

PIATA-BA, 25 de setembro de 2020.


Elvo Novais Souza
Diretor de Tributos
Dec. Nº 0533/2020

FUNCIONÁRIO INFORMANTE